

Decreto nº 104, de 29 de maio de 2026, observada a ordem de classificação final, constantes dos Anexos I, II e III:

I- Anexo I: Ampla Concorrência;

II- Anexo II: Reserva de Cotas para Pessoa Negra;

Art. 2º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada à realização de inspeção médica oficial e à comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, nos termos do art. 16, § 5º, da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, e do item 10 do Edital nº 002/2025.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 4º Estará impedido de tomar posse o candidato que não comprovar os requisitos para investidura no cargo previstos no item 2 e no item 10 do Edital nº 002/2025, bem como aqueles exigidos pela legislação municipal aplicável.

Art. 5º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que:

I- não tomar posse no prazo legal;

II- deixar de apresentar a documentação exigida para investidura no cargo;

III - não comprovar o atendimento dos requisitos previstos no Edital nº 002/2025;

IV - for considerado inapto em inspeção médica oficial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 10 de junho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

A que se refere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 0422, de 10 de junho de 2026

Cargo: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - História - Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Cargo	Ordem de Classificação
200550002413	Evandro Santana Pereira	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - História	1º
200550010941	Lorenzo de Brito Rodrigues	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - História	2º
200550005253	Henrique Júdice Magalhães	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - História	3º
200550000491	Stephanie Laport Coelho Miranda	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - História	4º

ANEXO II

A que se refere o inciso II do art. 1º da Portaria nº 0422, de 10 de junho de 2026

Cargo: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - História - Pessoa Negra

Inscrição	Nome	Cargo	Ordem de Classificação
200550005499	Valmir Silva dos Santos	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - História	1º

Protocolo 1805412

PORTARIA Nº 0423/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2025 - CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 60, VIII e artigo 61, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Viana, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º, 6º, 8º, I, 9º, 10, 12, I, 13, 16 e 19 da Lei n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado por meio do Edital 002/2025 - Cargos do Magistério, registrado sob o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CidadES Nº 073E0700001.2025.002.

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público - Edital nº 002/2025 - Cargos do Magistério foi homologado por meio do Decreto nº 104, de 29 de maio de 2026, publicado em 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no item 10 do Edital de Concurso Público - Edital nº 002/2025 - Cargos do Magistério;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) - GEOGRAFIA**, integrante do Quadro Permanente do Magistério Público do Município de Viana, instituído pela Lei nº 3.492, de 15 de outubro de 2025, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2025 - Cargos do Magistério, homologado pelo Decreto nº 104, de 29 de maio de 2026, observada a ordem de classificação final, constantes dos Anexos I, II e III:

I- Anexo I: Ampla Concorrência;

II- Anexo II: Reserva de Cotas para Pessoa Negra;

Art. 2º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada à realização de inspeção médica oficial e à comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, nos termos do art. 16, § 5º, da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, e do item 10 do Edital nº 002/2025.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 4º Estará impedido de tomar posse o candidato que não comprovar os requisitos para investidura no cargo previstos no item 2 e no item 10 do Edital nº 002/2025, bem como aqueles exigidos pela legislação municipal aplicável.

Art. 5º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que:

I- não tomar posse no prazo legal;

II- deixar de apresentar a documentação exigida para investidura no cargo;

III - não comprovar o atendimento dos requisitos previstos no Edital nº 002/2025;

IV - for considerado inapto em inspeção médica oficial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 10 de junho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

A que se refere o inciso I do art. 1º da Portaria nº 0423, de 10 de junho de 2026

Cargo: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Geografia - Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Cargo	Ordem de Classificação
200550005328	Sarita Prati Marin	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Geografia	1º
200550005319	Antônio Oliveira Araújo	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Geografia	2º
200550002593	Lorena Ribeiro	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Geografia	3º

ANEXO II

A que se refere o inciso II do art. 1º da Portaria nº 0423, de 10 de junho de 2026

Cargo: Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Geografia - Pessoa Negra

Inscrição	Nome	Cargo	Ordem de Classificação
200550002593	*Candidato nomeado dentro do quantitativo de vagas da ampla concorrência por esta Portaria.	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Geografia	1º
200550004759	Josimar Nunes Pereira de Freitas	Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Geografia	2º

Nota técnica*De acordo com o item 4.2.4.6.3 do Edital nº 002/2025: "Os candidatos com deficiência e/ou negros aprovados dentro do número de vagas oferecidas para ampla concorrência serão nomeados conforme a lista de classificação que lhes possibilite convocação em posição que lhe seja mais favorável."

Assim, considerando que o 1º classificado na lista de pessoas negras foi nomeado pela lista de ampla concorrência, em observância ao item 4.2.4.6.3 do Edital nº 002/2025, procedeu-se à nomeação do 2º classificado na lista de pessoa negra para o cargo de Professor de Educação Básica III - Ensino Fundamental Anos Finais (PEB III) - Geografia, respeitada a ordem de classificação.

Protocolo 1805416

PORTARIA Nº 0424/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 002/2025 - CARGOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 60, VIII e artigo 61, II, "a", da Lei Orgânica do Município de Viana, e em conformidade com o disposto nos artigos 5º, 6º, 8º, I, 9º, 10, 12, I, 13, 16 e 19 da Lei n.º 1.596, de 28 de dezembro de 2001,

CONSIDERANDO o Concurso Público realizado por meio do Edital 002/2025 - Cargos do Magistério, registrado sob o código de identificação do concurso junto ao Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo: ID TCE-ES CidadES Nº 073E0700001.2025.002.

CONSIDERANDO que o Resultado Final do Concurso Público - Edital nº 002/2025 - Cargos do Magistério foi homologado por meio do Decreto nº 104, de 29 de maio de 2026, publicado em 08 de junho de 2026;

CONSIDERANDO o disposto no item 10 do Edital de Concurso Público - Edital nº 002/2025 - Cargos do Magistério;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos para provimento do cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III - ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS (PEB III) - CIÊNCIAS**, integrante do Quadro Permanente do Magistério Público do Município de Viana, instituído pela Lei nº 3.492, de 15 de outubro de 2025, aprovados no Concurso Público regido pelo Edital nº 002/2025 - Cargos do Magistério, homologado pelo Decreto nº 104, de 29 de maio de 2026, observada a ordem de classificação final, constantes dos Anexos I, II e III:

I- Anexo I: Ampla Concorrência;

II- Anexo II: Reserva de Cotas para Pessoa Negra;

Art. 2º A posse dos candidatos nomeados fica condicionada à realização de inspeção médica oficial e à comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo, nos termos do art. 16, § 5º, da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001, e do item 10 do Edital nº 002/2025.

Art. 3º Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, nos termos do art. 16, § 1º, da Lei nº 1.596, de 28 de dezembro de 2001.

Art. 4º Estará impedido de tomar posse o candidato que não comprovar os requisitos para investidura no cargo previstos no item 2 e no item 10 do Edital nº 002/2025, bem como aqueles exigidos pela legislação municipal aplicável.

Art. 5º Será tornada sem efeito a nomeação do candidato que:

I- não tomar posse no prazo legal;

II- deixar de apresentar a documentação exigida para investidura no cargo;

III - não comprovar o atendimento dos requisitos previstos no Edital nº 002/2025;

IV - for considerado inapto em inspeção médica oficial.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana-ES, 10 de junho de 2026.

WANDERSON BORGHARDT BUENO
PREFEITO MUNICIPAL